

PORTARIA N. 094/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº. 168, de 30 de setembro de 2009, e ainda,

CONSIDERANDO a não renovação de diversos contratos de excepcional interesse público, com vigência expirada no mês de outubro de 2009, em virtude da realização do Concurso Público.

CONSIDERANDO a necessidade de relotação ou redistribuição de servidores ocupantes cargo de provimento efetivo, no âmbito do quadro geral de pessoal da Prefeitura, de acordo com as necessidades e interesse da administração.

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de servidores para atender às atividades precípuas da Secretaria de Saúde, especificamente no Posto de Saúde da Sede - Vieirópolis.

CONSIDERANDO a existência de quadro excedente de servidores em alguns órgãos ou setores da Administração pública, que em observância ao princípio da eficiência, devem ser relotados obrigatoriamente para outros órgãos ou setores que estão com carência de servidores.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de relotação do servidor para atender ao interesse público, as atividades da administração pública e o interesse da coletividade.

RESOLVE:

R E L O T A R, o servidor LÚCIA ANTUNES PINHEIRO DUARTE Mat. 031, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente da Prefeitura de Vieirópolis, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, e relotada para a Secretaria de Saúde, aonde irá desempenhar suas atividades laborais no Posto de Saúde – PSF do Sítio Pompéia – neste município, a partir do dia 23 de novembro de 2009, com amparo na Lei Complementar nº. 004, de 01 de outubro de 1997 e Decreto Municipal nº. 168, de 30 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2009.

Marcos Pereira de Oliveira

PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS